

Ata n.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Ribeirão, sito na Avenida Rio Veirão, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo, aberto por Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento.

Composição do Júri presente:

Presidente - Maria Gabriela Reis da Silva Pelicano, Psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Paulo Carlos Fernandes Pimentel, subdiretor;

2.º Vogal efetivo – Susana Maria Patrício Soares Menezes Matos, coordenadora de departamento da educação especial.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal;
- Elaboração das listas provisórias de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável;
- Fixação do prazo para a audiência prévia dos interessados.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Análise das candidaturas

O Júri procedeu à análise de todas as candidaturas submetidas através do Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação - SIGRHE, no prazo legalmente estabelecido de 10 (dez) dias úteis. Foram verificados, para cada candidato, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, os requisitos específicos constantes do Aviso n.º 1/2026 (designadamente o nível habilitacional em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses quando aplicável, e demais documentos exigidos), bem como a instrução completa da candidatura nos termos do ponto 13 do referido Aviso.

2. Listas de candidatos admitidos e excluídos

Após análise cuidada, o Júri elaborou as listas provisórias de:

- Candidatos Admitidos;
- Candidatos Excluídos.

As referidas listas, com a respetiva fundamentação das exclusões, constituem Anexo I (Lista de Candidatos Admitidos) e Anexo II (Lista de Candidatos Excluídos) da presente Ata, da qual fazem parte integrante.

3. Audiência prévia

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou abrir o prazo de 2 (dois) dias úteis para a audiência dos interessados, a contar da data de publicitação das listas provisórias no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Ribeirão.

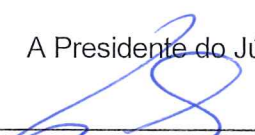
Os candidatos poderão consultar as listas e, querendo, apresentar por escrito as suas alegações, devidamente fundamentadas, no prazo acima referido, devendo, para o efeito, o preenchimento do formulário, disponível no sítio do Agrupamento de Escolas, e enviada a documentação através do correio eletrónico testes@eb23-ribeirao.pt.

4. Publicitação no sítio <https://eb23-ribeirao.pt>.

A presente Ata, bem como as listas de candidatos admitidos e excluídos, serão publicadas no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Ribeirão nos termos legais.

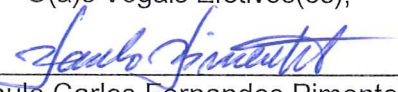
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

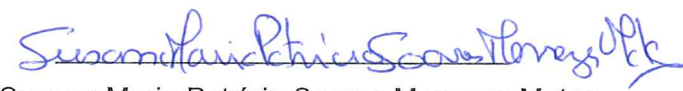


Maria Gabriela Reis da Silva Pelicano

O(a)s Vogais Efetivos(os),



Paulo Carlos Fernandes Pimentel



Susana Maria Patrício Soares Menezes Matos